



DÉCIMA PRIMEIRA RODADA DE LICITAÇÕES
ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

7º fl.

• **Data:** 11 de abril de 2013.

• **Participantes da CEL:**

José Cesário Cecchi
Sergio Henrique Almeida
Mario Cesar de Oliveira Lessa
Luciano Dias Losekann
Artur Watt Neto
Ney Maurício C. da Cunha
Heloise Helena Lopes M. Costa

• **Outros Participantes:**

Victor Gonçalo
Kátia Almeida
Marcelo Castilho
Silvia Correia

• **Pauta:**

- (i) Análise dos documentos para qualificação das empresas interessadas;
- (ii) Assuntos gerais.

• **Relatório:**

1. Às 14h15min do dia 11 de abril de 2013, na sala de reuniões do 18º andar do prédio da ANP, o presidente da CEL, José Cesário Cecchi, abriu os trabalhos, agradecendo a presença dos respectivos membros.

Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 14/2013, estavam presentes, com exceção do membro Adelaide Maria de Souza Antunes, que, por motivos profissionais, não pôde comparecer.

2. A CEL reconheceu a desistência da empresa **Alupar Investimentos S.A.** em participar na Décima Primeira Rodada de Licitações.

3. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Petróleos de Portugal S.A. - Petrogal**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Operador B**.

4. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Maersk Oil Brasil Ltda.**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Operador A**.

5. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Barra Energia do Brasil Petróleo e Gás Ltda.**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Não Operador**.

6. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Exxonmobil Química Ltda.**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Operador A**.

7. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda.**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Operador A**.

8. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Imetame Energia Ltda.**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Operador C** e instrui a SPL a considerar o patrimônio líquido constante do seu parecer financeiro no Sistema de Oferta da 11ª Rodada (SAOF).

9. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Karoon Petróleo e Gás Ltda.**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Operador A**.



10. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **PTT Exploration and Production Public Company Limited**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Não Operador**.

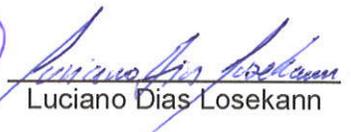
11. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Petrosynergy Ltda.**, **Não Habilitada** pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações, acatando o parecer financeiro elaborado pela SPL.

12. No item assuntos gerais da pauta, a SPL, mais uma vez, **alertou** que a habilitação não garante à sociedade empresária habilitada como Operador ou Não-Operador a possibilidade de apresentar ofertas em consórcio para todos os tipos de ambientes. Devem ser observados os itens 4.5 e 3.5.4.2.1 do Edital acerca do patrimônio líquido mínimo exigido da(s) sociedade(s) empresária(s) para apresentação de ofertas em consórcio, na condição de não-operador(as), como investidora(s).

13. O Presidente da CEL encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e agendando a próxima reunião para o dia 12/04, às 14h, sem prejuízo de convocações extraordinárias.


José Cesário Cecchi


Sergio Henrique Almeida


Luciano Dias Losekann


Marjô Cesar de Oliveira
Lessa


Artur Watt Neto


Ney Mauricio C. da Cunha


Heloise Helena Lopes M.
Costa